



Útero

Residência Artística em Audiovisual

Regulamento

O Instituto Culta da Amazônia – organização sem fins lucrativos para desenvolvimento, gestão e potencialização de projetos culturais na Amazônia (“**Culta**”), buscando reconhecer e promover a produção audiovisual de artistas mulheres amazônicas, lança o 1º Programa de Residência Artística ÚTERO (“Residência **Útero**”), com o qual irá oferecer 03 bolsas para 03 (três) artistas mulheres amazônicas, artistas, cineastas ou roteiristas mulheres cis ou trans das diversas Amazonas brasileiras (somente estados da Amazônia Legal). Por meio dele, a Residência **Útero** acolherá as 3 selecionadas durante 3 semanas, na Ilha de Marajó, para a produção de suas obras, conforme as regras a seguir.

Amazônia Legal Brasileira: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Apresentação

O foco principal do programa é promover a criação artística por meio de um debate construtivo sobre questões ambientais geradas pela teoria, dados e experiências de vida na Floresta, em uma aliança entre a razão e a emoção, a consciência e a imaginação, para a criação de novas realidades sensitivas sobre a Amazônia. O conteúdo transdisciplinar promoverá uma perspectiva analítica e crítica de questões como interpretação da imagem/paisagem, representação da natureza e o papel da arte na promoção da conscientização socioambiental. Serão 3 semanas numa intensa troca de conhecimento, saberes e práticas em uma vivência intensa de expedições, palestras e intervenções artísticas

O programa tem como objetivo oportunizar aos profissionais da arte o desenvolvimento de pesquisas, intercâmbios, criação artística, e/ou produção e sistematização de conhecimentos e saberes, por meio de uma ação imersiva que deverá ser realizada em setembro de 2022, prevendo a concepção de uma obra audiovisual inédita em formato digital. As obras resultantes do processo de imersão da Residência **Útero** serão exibidas em novembro de 2022 dentro da programação oficial do Festival Pan-Amazônico de Cinema – AMAZÔNIA FIDOC 2022.

Apoio Cultural



Parceiros



Realização & Produção





Quem pode se candidatar?

Artistas com percurso no audiovisual que cumpram os requisitos abaixo:

- ser autoidentificada socialmente como mulher, *cis* ou *trans*;
- ter 18 (dezoito) anos ou mais até a data final de inscrição;
- ser residente nos estados brasileiros da Amazônia Legal há pelo menos dois anos até a data da inscrição, tendo realizado trabalho neste período;
- ter produção na área do Audiovisual, como realizadora, nos últimos 5 anos, comprovadamente.

As inscrições são estritamente individuais.

Qual o pré-requisito?

A artista/profissional de audiovisual deve possuir trajetória consolidada e comprovada de no mínimo 5 anos, reunindo condições de engajar-se nessa proposta de construir uma vivência com a perspectiva de propor experimentações, novas formas de compartilhar conhecimentos e afetos, de modo a estimular reflexões sobre o presente e o futuro da Floresta Amazônica que já se impõe urgente no século 21.

É imprescindível a disponibilidade integral e presencial da artista no período de 09 a 30 de setembro de 2022.

Inscrições das candidaturas

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas entre 10 (dez) de agosto e 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022, através do site www.uter0.art.br

Inscrições incompletas, em desacordo com as regras estipuladas neste regulamento serão automaticamente desclassificadas. Não serão aceitas justificativas de problemas técnicos para postergar as inscrições ou abrir exceções.

O que deve ser enviado na inscrição

No ato da inscrição, exclusivamente através do formulário que consta no site, a candidata deverá apresentar:



Realização & Produção





PORTFÓLIO

A candidata deve anexar no formulário de inscrição um portfólio atualizado com um único arquivo de até 10 MB (dez megabytes), no formato PDF, comprovando sua trajetória artística nos últimos 5 anos (2018 a 2022). Caso seja necessário enviar links para vídeos, áudios, web e outras linguagens, pedimos que este seja inserido no próprio PDF e que tenha acesso liberado.

CARTA DE MOTIVAÇÃO

A candidata deve descrever sua motivação para a realização do trabalho proposto em até 2 mil caracteres.

ARGUMENTO/IDEIA INICIAL

A candidata deve descrever, em até 2 mil caracteres, o argumento ou ideia principal que a guiará para a realização de obra audiovisual experimental a ser desenvolvida durante a residência.

O que ocorrerá após a seleção?

As 3 candidatas selecionadas serão contactadas para a emissão das passagens, caso residam fora da região metropolitana de Belém, e receberão as orientações sobre a sua chegada em Belém e posterior deslocamento para o local da Residência **Útero**:

Local: Casa Atelier Porto Esperança - Casa da Beira e Pousada Ventania – Vila de Joanes, município de Salvaterra– Ilha de Marajó.

Período de Realização: 09 a 20 de setembro de 2022

A não disponibilidade da candidata selecionada para viajar e estar disponível para participar da Residência **Útero** no período acima acarretará em eliminação da candidata da seleção.

As candidatas selecionadas receberão o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como ajuda de custo, pagos mediante à assinatura de contrato e recibo, com alimentação e hospedagem sendo providos pela Residência **Útero**, durante o período inteiro da realização da residência. Para tal, será solicitado às selecionadas a informação dos dados bancários individuais. A conta deverá ser no Brasil e no nome da candidata. Através do contrato, cada candidata selecionada se responsabiliza e se compromete com a produção das obras no período estabelecido. O descumprimento do contrato poderá na necessidade de devolução do valor repassado.

As candidatas selecionadas viverão uma imersão artística de 03 semanas completas (21 dias) para a troca entre ativadores e palestrantes, para o desenvolvimento e produção

Apoio Cultural



Parceiros



Realização & Produção





de seu projeto de obra audiovisual inédita. O objetivo é o desenvolvimento e produção das três obras audiovisuais individuais em formato digital como resultado do programa, que serão exibidas no Festival Pan-Amazônico de Cinema – **Amazônia FiDOC**, que ocorrerá em Belém, no período de 10 a 17 de novembro de 2022.

As artistas selecionadas desde já autorizam o **Culta** a exibir as suas obras resultantes da Residência, dentro da programação do **Amazônia FiDOC 2022**, desde que sejam sempre concedidos os créditos de autoria.

*As condições definidas neste regulamento estão sujeitas a alterações por parte do **Culta**. Eventuais alterações serão previamente divulgadas às interessadas.

Disposições Finais

- As decisões da Curadoria da Residência **Útero** são soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis, não sendo possível apresentação de recurso.
- As candidatas selecionadas assumem total responsabilidade por autorizações, direitos autorais e de personalidade (incluindo autorização de uso de imagem), licenças e outras liberações e regularizações que estejam vinculadas à produção de suas obras, não transferindo ônus ou obrigações ao **Culta**. Isso significa, por exemplo, que a candidata deverá sempre produzir conteúdo original, não podendo copiar produções alheias sem a indicação dos devidos créditos de autoria, bem como tomar cuidado para não produzir materiais que sejam contrários à intimidade, privacidade, honra e imagem de alguém. Se isso acontecer, o **Culta** não poderá ser imputado como responsável.
- As artistas selecionadas comprometem-se a participar de entrevistas e a fornecer depoimentos, assim como autorizam o uso da sua imagem e do seu trabalho em periódicos, no catálogo e na divulgação desta e nas próximas edições da Residência **Útero**.
- Todas as obras e conteúdos produzidos pelas participantes são e continuarão sendo de sua propriedade. Porém, ao participar da Residência **Útero**, a candidata concorda que o **Culta** está autorizado a gravar, editar, reproduzir, publicar e de outras formas utilizar suas obras e criações para cumprimento dos objetivos da Residência, registro institucional, prestação de contas e divulgação. Assim, o **Culta** poderá, por exemplo: fazer filmagens, postagem em sites e redes sociais, publicações digitais, dentre outras. Essa autorização é gratuita, para uso no Brasil e no mundo, sem limite de quantidade, mídias ou modalidades, pelo prazo máximo de proteção de obras (conforme autorizado na Lei n.º 9.610/98), sem possibilidade de revogação ou revisão. Do mesmo modo, as candidatas selecionadas autorizam o uso de sua imagem e voz em vídeos de registro e divulgação da Residência **Útero**.

Apoio Cultural



Parceiros



Realização & Produção





- A inscrição na Residência **Útero** implica no pleno conhecimento e aceitação dos termos deste regulamento.
- Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pelo Instituto Culta da Amazônia.

Contato para dúvidas

residenciautero@gmail.com



Realização & Produção

